

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2017

DATA: 25 de outubro de 2017. **HORÁRIO:** 15:00 horas. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, **C.N.P.J. 05.474.540/0001-20, NIRE 1730000260-7**, situada na Quadra 103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul, Palmas – TO. **MESA:** Presidente: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR, Presidente do Conselho de Administração. **SECRETÁRIA:** Luciene Francisca Martins. **QUORUM:** Presença dos Acionistas que representam a maioria do Capital da Sociedade. **CONVOCAÇÃO:** Os acionistas da Agência de Fomento reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária de Rerratificação, convocada pelo COMUNICADO 005/2017, publicado no Jornal do Tocantins nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2017, nas páginas 04, 07 e 05, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2017, nas páginas 42, 73 e 42, respectivamente. Assim, preenchidas as formalidades legais e estatutárias, o Presidente da Mesa deu por instalada a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO. **ORDEM DO DIA: 1.** Rerratificar a Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2017, conforme segue: **1.1** Ratificar a tomada de contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2016; **1.2** Ratificar a deliberação sobre os Acionistas Remissos na chamada de Capital realizada em 2013; **1.3** Ratificar a tratativa sobre a eleição/reeleição do Conselho Fiscal; **1.4** Rerratificar a tratativa sobre a eleição/reeleição de novos membros do Conselho de Administração em substituição aos anteriormente eleitos, face à Lei 13.303/2016; **1.5** Ratificar o conhecimento sobre a penhora de parte das ações do SINDUSCON, já desconstituída pela Justiça; e, **1.6** Ratificar os temas tratados nos demais assuntos da sociedade; e, **2.** Tratar de outros assuntos de interesse da Sociedade. **DELIBERAÇÕES: 1.** O Presidente da Mesa iniciou as deliberações informando que esta Assembleia Geral Extraordinária foi convocada, tendo em vista a necessidade de atender a solicitação do Banco Central do Brasil, face à Lei nº 13.303/2016, manifestada através do BC CORREIO, Número 117052004. Desta forma, passou-se a rerratificação, conforme segue: **1.1** ratificar, por unanimidade, a aprovação da Prestação de Contas do exercício findo em 31/12/2016, onde foram apreciados o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes, as Notas Explicativas e o Balanço Patrimonial, referentes ao término do Exercício de 2016; **1.2** ratificar, por unanimidade, a deliberação sobre os Acionistas Remissos na chamada de Capital realizada em 2013 e, neste sentido, o Presidente da Mesa reiterou sobre a necessidade da integralização das partes que ficaram pendentes na mencionada chamada. Entretanto, os acionistas presentes acordaram em tratar sobre o tema em outra data, por meio de Assembléia Específica para esta finalidade; **1.3** ratificar a tratativa sobre a eleição/reeleição do Conselho Fiscal, onde foram reeleitos, por unanimidade, os senhores: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE**, brasileiro, casado, Procurador do Estado, residente e domiciliado na Quadra 206 Sul, Alameda 12, Lote 47, Centro – Palmas - TO, inscrito no CPF 330.672.601-04 e portador do RG 1902.911 SSP-GO e **JAX JAMES GARCIA PONTES**, brasileiro, casado, Procurador do Estado, residente e domiciliado na Quadra 106 Sul, Alameda 16, Lote 05, Casa 01, Centro - Palmas - TO, inscrito no CPF sob o nº 014.858.526-41 e portador do RG de nº 118883574 SSP-MG, Membros Efetivo e Suplente, respectivamente; **JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO**, brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado na Quadra 204 Sul, Alameda 01, Casa 37, Centro,

Palmas - TO, inscrito no CPF sob o nº 057.282.821-72 e portador do RG de nº 243.342 SSP/DF, como Membro Efetivo e para a sua Suplência o senhor **CARLOS JUNIOR SPEGIORIN SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, Advogado, residente e domiciliado na Quadra 303 Sul, Alameda 18, QI 05, Lote 04, CS 2, Centro, Palmas – TO, inscrito no CPF sob o nº 919.865.671-68 e portador do RG de nº 1.515.469 SSP-DF. Sendo estes, indicados como representantes dos Acionistas Minoritários, para atender ao que estabelece o artigo 240, da Lei nº 6.404/76; e, também, foram reeleitos os senhores: **PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado no Condomínio Quintas do Sol, Quadra 3/3, Conjunto A, Lote 30, Setor Habitacional Jardim Botânico, Lago Sul, Brasília – DF, inscrito no CPF sob o nº 989.061.947-49 e portador do RG de nº 970.221 SSP-ES e **ALESSANDRO RAMOS MARQUES**, brasileiro, casado, Administrador, residente e domiciliado na Quadra 207 Sul, Alameda 07, Lote 12, QI 13, Setor Sudoeste, Palmas – TO, inscrito no CPF sob o nº 598.610.371-87 e portador do RG de nº 1.267.821 SSP-TO, membros Efetivo e Suplente, respectivamente, os quais são funcionários da Secretaria da Fazenda, conforme estabelece o § 3º do artigo 32, do Estatuto Social, desta Agência de Fomento. Cabe mencionar que, tanto os membros efetivos quanto seus suplentes, terão um mandato até a AGO – Assembléia Geral Ordinária de 2018 e sua remuneração será conforme estabelece o Art. 35 do Estatuto Social, permanecendo em 10% (dez por cento) da que for atribuída ao Diretor-Presidente. Assim, todos os pontos, deste item, foram ratificados, por unanimidade; **1.4** rerratificar a tratativa sobre a eleição/reeleição de novos membros do Conselho de Administração em substituição aos anteriormente eleitos, face à Lei 13.303/2016. Assim sendo, foi ratificada a reeleição do senhor **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR**, brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado na Quadra 404 Sul, HM 02, Al 02, Lt. 02, Apto 1101, Ed. Park Imperial, Setor Sudeste, Palmas - TO, inscrito no CPF 740.220.248-87 e portador do RG 269.828 SSP/DF, sendo a este, atribuído o cargo de Presidente do Conselho de Administração. Foi ratificada também a eleição do senhor **NIÉLSEN VITORINO DE PAIVA**, brasileiro, separado judicialmente, Administrador, residente e domiciliado na Quadra 110 Sul, Av. JK, Lt. 23, Centro – Palmas/TO, inscrito no CPF 576.010.031-91 e portador do RG 23.079 SSP/TO. Na sequência, foram apresentados e eleitos os senhores: **JARDEL CRYSTIANO NUNES RIBEIRO**, brasileiro, casado, Administrador, residente e domiciliado na Quadra 308 Sul, Al 07, Lt. 22, Centro – Palmas/TO, inscrito no CPF 809.283.661-20 e portador do RG 280.837 2ª VIA SSP/TO; **WAGNER BORGES**, brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado na Quadra 604 SUL, AL 12, LT 23, Centro – Palmas/TO, inscrito no CPF 460.845.766-72 e portador do RG 1.054.470 – 2ª Via SSP/GO; e, **DÉLCIO DALMO TAVARES BRAGA**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Av. Teotônio Segurado, ACSU SO 20, S/N, Hotel Casa Grande, Centro – Palmas/TO, inscrito no CPF 004.454.951-20 e portador do RG 907.930 SSP/PA, sendo este último, eleito como representante dos acionistas minoritários e, ainda, como membro independente, o qual também exercerá o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração. Ressalta-se que esta composição terá mandato até a AGO – Assembléia Geral Ordinária de 2020. Assim sendo, todos os pontos foram rerratificados de forma unânime por todos os acionistas presentes; **1.5** foi ratificada também a tratativa sobre a apresentação, para conhecimento dos Acionistas, de um Auto de Penhora Judicial, determinando que parte das ações do SINDUSCON – Sindicato da Indústria da Construção Civil estavam penhoradas em favor de terceiros, tendo em vista que estas foram ofertadas pelo SINDUSCON para tal finalidade. Entretanto, considerando as especificidades desta Sociedade Anônima, respaldada por seu Acordo de Acionistas, tal feito, não poderia ser efetuado desta maneira, assim sendo, o

mencionado fato foi informado ao Juiz, pela Gerência Jurídica, desta Instituição e, desta forma, a citada penhora foi desconstituída; **1.6** ratificar que nos demais assuntos de interesse da sociedade, da Assembléia Geral Ordinária de 22 de maio de 2017, não houve tema a ser tratado; e, **2.** assim, nesta Assembléia Geral Extraordinária de Rerratificação, nos demais assuntos de interesse da sociedade, também, não houve tema a ser tratado. **ENCERRAMENTO:** Em seguida foi franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, o senhor Presidente da Mesa agradeceu o comparecimento de todos, encerrando a reunião. Para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos. **Esta Ata é cópia fiel transcrita em livro próprio.** Palmas – TO, 25 de outubro de 2017.

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR
Presidente da Mesa

SÉRGIO RODRIGO DO VALE
Representante do Estado do Tocantins

BARTOLOMÉ ALBA GARCIA
Representante do SINDUSCON - Sindicato das
Indústrias da Construção Civil do Tocantins

ITELVINO PISONI
Representante da FECOMÉRCIO -
Federação do Comércio do Tocantins

LUCIENE F. MARTINS
Secretária